

Relatório de Respostas por Envio

Formulário: Consulta Pública Iagro 003/25 - Eventos com aglomerações de aves

Data Início: 2025-07-15T09:07:00 - Data Fim: 2025-07-25T09:07:00

Data Exportação: 28/07/2025 10:40:54 - Total de Registros: 148

CÓDIGO DO ENVIO	DATA/HORA INÍCIO DO ENVIO	DATA/HORA FIM DO ENVIO
0001.194.15072025.0922	2025-07-15T09:18:32	2025-07-15T09:22:26
0002.194.15072025.0925	2025-07-15T09:21:11	2025-07-15T09:25:32
0003.194.15072025.0926	2025-07-15T09:24:18	2025-07-15T09:26:12

0004.194.15072025.0927	2025-07-15T09:24:58	2025-07-15T09:27:25
0005.194.15072025.0928	2025-07-15T09:22:26	2025-07-15T09:28:08
0006.194.15072025.0929	2025-07-15T09:17:17	2025-07-15T09:29:27
0007.194.15072025.0931	2025-07-15T09:25:47	2025-07-15T09:31:02
0008.194.15072025.0933	2025-07-15T09:32:47	2025-07-15T09:33:34
0009.194.15072025.0934	2025-07-15T09:19:13	2025-07-15T09:34:03

0010.194.15072025.0934	2025-07-15T09:19:13	2025-07-15T09:34:04
0011.194.15072025.0937	2025-07-15T09:34:19	2025-07-15T09:37:51
0012.194.15072025.0938	2025-07-15T09:36:05	2025-07-15T09:38:02
0013.194.15072025.0940	2025-07-15T09:38:48	2025-07-15T09:40:10
0014.194.15072025.0940	2025-07-15T09:38:48	2025-07-15T09:40:11
0015.194.15072025.0940	2025-07-15T09:30:17	2025-07-15T09:40:31
0016.194.15072025.0942	2025-07-15T09:39:57	2025-07-15T09:42:59
0017.194.15072025.0944	2025-07-15T09:37:58	2025-07-15T09:44:14
0018.194.15072025.0945	2025-07-15T09:31:45	2025-07-15T09:45:11
0019.194.15072025.0948	2025-07-15T09:46:56	2025-07-15T09:48:11
0020.194.15072025.0948	2025-07-15T09:46:09	2025-07-15T09:48:58
0021.194.15072025.0948	2025-07-15T09:41:04	2025-07-15T09:48:59
0022.194.15072025.0950	2025-07-15T09:38:27	2025-07-15T09:50:34
0023.194.15072025.0952	2025-07-15T09:46:56	2025-07-15T09:52:26
0024.194.15072025.0957	2025-07-15T09:37:26	2025-07-15T09:57:38
0026.194.15072025.0958	2025-07-15T09:52:44	2025-07-15T09:58:01
0027.194.15072025.0959	2025-07-15T09:50:13	2025-07-15T09:59:05

0028.194.15072025.1003	2025-07-15T09:52:15	2025-07-15T10:03:44
0029.194.15072025.1006	2025-07-15T10:00:44	2025-07-15T10:06:38
0030.194.15072025.1007	2025-07-15T10:00:12	2025-07-15T10:07:08
0031.194.15072025.1022	2025-07-15T10:08:03	2025-07-15T10:22:58
0032.194.15072025.1025	2025-07-15T09:59:06	2025-07-15T10:25:32
0033.194.15072025.1036	2025-07-15T10:28:39	2025-07-15T10:36:12
0034.194.15072025.1040	2025-07-15T10:39:29	2025-07-15T10:40:43
0035.194.15072025.1043	2025-07-15T10:41:26	2025-07-15T10:43:38
0036.194.15072025.1047	2025-07-15T10:34:28	2025-07-15T10:47:21
0037.194.15072025.1047	2025-07-15T10:34:28	2025-07-15T10:47:22
0038.194.15072025.1050	2025-07-15T10:46:17	2025-07-15T10:50:19
0039.194.15072025.1113	2025-07-15T11:06:23	2025-07-15T11:13:20
0040.194.15072025.1118	2025-07-15T11:09:27	2025-07-15T11:18:18
0041.194.15072025.1124	2025-07-15T11:21:37	2025-07-15T11:24:50

0042.194.15072025.1127	2025-07-15T11:12:55	2025-07-15T11:27:25
0043.194.15072025.1132	2025-07-15T11:29:52	2025-07-15T11:32:01
0044.194.15072025.1133	2025-07-15T11:28:52	2025-07-15T11:33:51
0045.194.15072025.1134	2025-07-15T11:30:37	2025-07-15T11:34:09
0046.194.15072025.1137	2025-07-15T11:36:40	2025-07-15T11:37:50
0047.194.15072025.1138	2025-07-15T11:37:02	2025-07-15T11:38:33
0048.194.15072025.1140	2025-07-15T11:37:56	2025-07-15T11:40:56
0049.194.15072025.1143	2025-07-15T11:42:45	2025-07-15T11:43:54
0050.194.15072025.1148	2025-07-15T11:44:21	2025-07-15T11:48:14
0051.194.15072025.1151	2025-07-15T11:47:57	2025-07-15T11:51:16
0052.194.15072025.1154	2025-07-15T11:53:41	2025-07-15T11:54:15
0053.194.15072025.1200	2025-07-15T11:54:39	2025-07-15T12:00:43
0054.194.15072025.1200	2025-07-15T11:54:39	2025-07-15T12:00:44
0055.194.15072025.1201	2025-07-15T11:55:04	2025-07-15T12:01:22
0056.194.15072025.1201	2025-07-15T11:49:55	2025-07-15T12:01:22
0057.194.15072025.1204	2025-07-15T12:03:24	2025-07-15T12:04:23
0058.194.15072025.1204	2025-07-15T12:00:04	2025-07-15T12:04:32

0059.194.15072025.1214	2025-07-15T11:52:39	2025-07-15T12:14:03
0060.194.15072025.1218	2025-07-15T12:15:36	2025-07-15T12:18:05
0061.194.15072025.1222	2025-07-15T12:18:45	2025-07-15T12:22:44
0062.194.15072025.1236	2025-07-15T12:31:33	2025-07-15T12:36:04
0063.194.15072025.1238	2025-07-15T12:36:17	2025-07-15T12:38:04
0064.194.15072025.1239	2025-07-15T12:34:30	2025-07-15T12:39:33
0065.194.15072025.1242	2025-07-15T12:36:18	2025-07-15T12:42:18
0066.194.15072025.1246	2025-07-15T12:41:05	2025-07-15T12:46:22
0067.194.15072025.1250	2025-07-15T12:44:05	2025-07-15T12:50:54
0068.194.15072025.1252	2025-07-15T12:50:00	2025-07-15T12:52:18
0069.194.15072025.1254	2025-07-15T12:52:22	2025-07-15T12:54:50
0070.194.15072025.1255	2025-07-15T12:54:08	2025-07-15T12:55:33
0071.194.15072025.1303	2025-07-15T13:00:31	2025-07-15T13:03:41
0072.194.15072025.1305	2025-07-15T13:03:17	2025-07-15T13:05:33
0073.194.15072025.1307	2025-07-15T13:12:00	2025-07-15T13:07:52
0074.194.15072025.1310	2025-07-15T13:05:46	2025-07-15T13:10:39
0075.194.15072025.1325	2025-07-15T13:17:42	2025-07-15T13:25:47
0076.194.15072025.1337	2025-07-15T13:30:13	2025-07-15T13:37:48
0077.194.15072025.1348	2025-07-15T13:44:21	2025-07-15T13:48:17
0078.194.15072025.1349	2025-07-15T13:42:39	2025-07-15T13:49:16
0079.194.15072025.1354	2025-07-15T13:53:54	2025-07-15T13:54:49
0080.194.15072025.1406	2025-07-15T13:59:03	2025-07-15T14:06:34
0081.194.15072025.1417	2025-07-15T14:12:40	2025-07-15T14:17:20
0082.194.15072025.1419	2025-07-15T14:11:05	2025-07-15T14:19:35

0083.194.15072025.1432	2025-07-15T14:25:31	2025-07-15T14:32:59
0084.194.15072025.1440	2025-07-15T14:26:09	2025-07-15T14:40:24
0085.194.15072025.1442	2025-07-15T14:39:24	2025-07-15T14:42:00
0086.194.15072025.1517	2025-07-15T15:13:03	2025-07-15T15:17:26
0087.194.15072025.1612	2025-07-15T13:06:17	2025-07-15T16:12:24
0088.194.15072025.1614	2025-07-15T16:08:53	2025-07-15T16:14:21
0089.194.15072025.1614	2025-07-15T16:08:53	2025-07-15T16:14:22
0090.194.15072025.1615	2025-07-15T16:01:10	2025-07-15T16:15:21
0091.194.15072025.1753	2025-07-15T17:49:25	2025-07-15T17:53:28
0092.194.15072025.1806	2025-07-15T17:57:49	2025-07-15T18:06:15
0093.194.15072025.1841	2025-07-15T18:39:10	2025-07-15T18:41:45
0094.194.15072025.1855	2025-07-15T18:50:53	2025-07-15T18:55:08
0095.194.15072025.1902	2025-07-15T19:00:15	2025-07-15T19:02:39
0096.194.15072025.1908	2025-07-15T19:03:54	2025-07-15T19:08:30
0097.194.15072025.2050	2025-07-15T20:49:15	2025-07-15T20:50:35

0098.194.15072025.2055	2025-07-15T20:54:39	2025-07-15T20:55:15
0099.194.15072025.2057	2025-07-15T20:54:39	2025-07-15T20:57:36
0100.194.15072025.2125	2025-07-15T21:21:25	2025-07-15T21:25:46
0101.194.15072025.2210	2025-07-15T22:08:07	2025-07-15T22:10:36
0102.194.16072025.0815	2025-07-16T08:13:02	2025-07-16T08:15:53
0103.194.16072025.0815	2025-07-16T08:13:02	2025-07-16T08:15:55
0104.194.16072025.0819	2025-07-16T08:14:43	2025-07-16T08:19:10
0105.194.16072025.0819	2025-07-16T08:16:15	2025-07-16T08:19:29
0106.194.16072025.1248	2025-07-16T12:42:41	2025-07-16T12:48:35
0107.194.16072025.1358	2025-07-16T13:53:35	2025-07-16T13:58:58
0108.194.16072025.1513	2025-07-16T14:59:26	2025-07-16T15:13:36
0109.194.17072025.1157	2025-07-17T11:50:31	2025-07-17T11:57:40
0110.194.17072025.1517	2025-07-17T15:15:33	2025-07-17T15:17:41
0111.194.17072025.1618	2025-07-17T16:15:27	2025-07-17T16:18:07
0112.194.17072025.1929	2025-07-17T19:19:10	2025-07-17T19:29:37
0113.194.17072025.2035	2025-07-17T20:32:49	2025-07-17T20:35:18
0114.194.17072025.2158	2025-07-17T21:48:31	2025-07-17T21:58:23
0115.194.17072025.2158	2025-07-17T21:48:31	2025-07-17T21:58:24
0116.194.18072025.0907	2025-07-18T09:01:10	2025-07-18T09:07:24
0117.194.18072025.1148	2025-07-18T11:46:52	2025-07-18T11:48:29
0118.194.18072025.1633	2025-07-18T16:24:23	2025-07-18T16:33:25
0119.194.18072025.1733	2025-07-18T17:30:48	2025-07-18T17:33:19
0120.194.18072025.1744	2025-07-18T17:40:18	2025-07-18T17:44:18
0121.194.18072025.1744	2025-07-18T17:40:18	2025-07-18T17:44:19
0122.194.18072025.1744	2025-07-18T17:40:18	2025-07-18T17:44:20
0123.194.18072025.1923	2025-07-18T19:19:56	2025-07-18T19:23:51
0124.194.18072025.1944	2025-07-18T19:41:39	2025-07-18T19:44:23

0125.194.18072025.1950	2025-07-18T19:46:29	2025-07-18T19:50:16
0126.194.19072025.0715	2025-07-19T07:11:49	2025-07-19T07:15:16
0127.194.19072025.1023	2025-07-19T10:20:29	2025-07-19T10:23:06
0128.194.19072025.1025	2025-07-19T10:20:29	2025-07-19T10:25:34
0129.194.19072025.1031	2025-07-19T10:27:12	2025-07-19T10:31:49
0130.194.19072025.1035	2025-07-19T10:27:12	2025-07-19T10:35:30
0131.194.19072025.1407	2025-07-19T14:03:04	2025-07-19T14:07:45
0132.194.19072025.1542	2025-07-19T15:41:26	2025-07-19T15:42:04
0133.194.19072025.1545	2025-07-19T15:42:46	2025-07-19T15:45:57
0134.194.19072025.1631	2025-07-19T16:24:56	2025-07-19T16:31:49
0135.194.20072025.0859	2025-07-20T08:47:27	2025-07-20T08:59:26
0136.194.20072025.1310	2025-07-20T13:07:27	2025-07-20T13:10:22
0137.194.20072025.1310	2025-07-20T13:07:27	2025-07-20T13:10:23
0138.194.21072025.1328	2025-07-21T13:25:11	2025-07-21T13:28:46
0139.194.21072025.1331	2025-07-21T13:28:58	2025-07-21T13:31:21
0140.194.21072025.1559	2025-07-21T15:54:19	2025-07-21T15:59:55
0142.194.21072025.1559	2025-07-21T15:54:19	2025-07-21T15:59:56

0144.194.24072025.0839	2025-07-24T08:23:44	2025-07-24T08:39:27
0145.194.24072025.0846	2025-07-24T07:53:11	2025-07-24T08:46:50
0146.194.24072025.0922	2025-07-24T09:16:54	2025-07-24T09:22:47
0147.194.24072025.0926	2025-07-24T08:47:19	2025-07-24T09:26:11
0148.194.24072025.1243	2025-07-24T12:42:22	2025-07-24T12:43:42
0149.194.24072025.1529	2025-07-24T13:18:23	2025-07-24T15:29:40
0150.194.24072025.1602	2025-07-24T16:01:20	2025-07-24T16:02:29
0151.194.24072025.1641	2025-07-24T16:32:36	2025-07-24T16:41:00

NOME COMPLETO	QUAL SEU E-MAIL PARA CONTATO?	ART. 1º PODERÃO SER AUTORIZADOS OS EVENTOS COM A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE AVES DA ORDEM PASSERIFORMES E PSITACIFORMES, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I - LISTA DE PRINCIPAIS REPRESENTANTES DE ESPÉCIES DE AVES DAS ORDENS PASSERIFORMES E PSITACIFORMES DE ACORDO COM O ANEXO A DO MANUAL PARA EMISSÃO DE GTA DE ANIMAIS SILVESTRES (SDA/MAPA), MEDIANTE O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DISPOSTAS NESTA PORTARIA.
Everton Gomes da Silva	Everton.gomes88@hotmail.com	
Anderson Silva Franco	Andersonsilvasilva1395@gmail.com	Sim
Carlos Alberto Araújo Júnior	Polly13@outlook.com	

Andresa Chaves Dutra	andresaelton3@gmail.com	
Mauricio Defassi	defassi@hotmail.com	Concordo
TEODOMIRO FLORES FILHO	teodomiroflores@hotmail.com	Tudo dentro das conformidades
Luzeni de oliveira da Silva	Carlajackalves@hotmail.com	Sim
lucas luppi	lucasluppi2@hotmail.com	
Tayná Silva Bernardino	tayna.s.bernardino@hotmail.com	De acordo. Entendemos que poderão ser autorizados eventos com a participação exclusiva de aves das ordens Passeriformes e Psitaciformes, conforme especificado no Anexo I da Portaria, desde que sejam rigorosamente cumpridas todas as condições e exigências nela dispostas, em conformidade com o Anexo A do Manual para emissão de GTA de Animais Silvestres (SDA/MAPA).

Tayná Silva Bernardino	tayna.s.bernardino@hotmail.com	De acordo. Entendemos que poderão ser autorizados eventos com a participação exclusiva de aves das ordens Passeriformes e Psitaciformes, conforme especificado no Anexo I da Portaria, desde que sejam rigorosamente cumpridas todas as condições e exigências nela dispostas, em conformidade com o Anexo A do Manual para emissão de GTA de Animais Silvestres (SDA/MAPA).
Eudes ferreira da costa	geissysantos@outlook.com.br	Concordo
ARIANE DIAS TEIXEIRA LEITE DEFASSI	ariane.texleite@hotmail.com	concordo
Ana Karla de Moraes Patricio	anakarlampatricio@gmail.com	Concordo
Ana Karla de Moraes Patricio	anakarlampatricio@gmail.com	Concordo
Hesly ferreira da rocha Aguiar	heslyferreira333@gmail.com	Concordo
Adriano Firmino Teles	teles_adriano_775@hotmail.com	
Miguel Antônio Galli	Miguel@fallsgallihotel.com.br	Concordo
EDINALDO ANTONIO	edinaldocurio@hotmail.com	Sim
Gidelvan Gonçalves da Silva	goncalvesgidelvan45@gmail.com	
Leandro de Barros Tavares	Debarrostavaresleandro@gmail.com	
Aldir Ramos de Oliveira Junior	Aldirramosjunior@gmail.com	Concordo.
Wanderlei vicentino da Silva	Wanderleivicentino@gmail.com	Concordo
Gidelvan Gonçalves da Silva	goncalvesgidelvan45@gmail.com	
Gabriel Acosta Viero	gabrielviero@hotmail.com	Concordo
Vlademir Gutierrez Junior	vlademirgutierrezjunior@gmail.com	Concordo
Fernando Augusto	fernando.ferreiracg@gmail.com	Concordo

Adriano Firmino Teles	teles_adriano_775@hotmail.com	Ok
Edson Rodrigues Leopoldino	eleopoldino@gmail.com	Concordo
Wellington de Mendonça de carvalho	mendoncaleto88@gmail.com	Concordo
Maxwell de Souza Moreira	Maxwellmoreiramax@gmail.com	Concordo
João Ferreira de Souza	joaobalancavd@gmail.com	Sim
Antônio Elton José Alves de Moraes	eltinhomoraidd@yahoo.com.br	Concordo
Rian Valenciano Teixeira	rvzinn444@gmail.com	
Rian Valenciano Teixeira	rvzinn444@gmail.com	Concordo
Antônio Carlos Olá	Carlos.ola3000@gmail.com	Concordo
Antônio Carlos Olá	Carlos.ola3000@gmail.com	Concordo
Sandra Maria Luiz da Silva	Sandrinhagustavo12@gmail.com	Concordo
Carlos Alberto Alves de Oliveira	Lk-melo@hotmail.com	Concordo
Elizeui Ferrato Cavalcante	elizeuferrato@yahoo.com.br	concordo
Anna Jullia da Silva Gomes	Annajuliagomes120@gmail.com	Concordo

Fernando Augusto Monteiro Ferreira	fernando.ferreiracg@gmail.com	Concordo
Ana Carla Bonin Ola	anacarlaola8@gmail.com	concordo
José Otávio dá Silva filho	dasilvafilhojoseotavio@gmail.com	Concordo
Gustavo Bonin Ola	gustavo.ola3000@gmail.com	Concordo
Alisso rafael santo silva	alissorafaelsanto@gmail.com	
Leomar couto ferreira	Leomar198627@gmail.com	
Leandro Santana de Oliveira	leocurio434@gmail.com	
Leandro Santana de Oliveira	leocurio434@gmail.com	
Bruno Rodrigues Correia	brunocrodrigues997@gmail.com	Sim
Rodrigo da Silva Ruiz de Lima	rodrigo.41525@edutec.sed.ms.gov.br	Concordo.
Dejair Aparecido Brito	dejairbritobrito@gmail.com	Concordo
Rodrigo Moura da Silva rego	rm895027@gmail.com	Concordo
Rodrigo Moura da Silva rego	rm895027@gmail.com	Concordo
Joao vitor paulino de queiroz	Jvpaulino2@hotmail.com	Comcordo
Mateus soares Machado Brito	Mateusmachado18@hotmail.com	Sim
Paulo cesar vicentini da silva	almeidacesar956@gmail.com	
Mirko Donisete Rodrigues Barbosa	mirkodoni@gmail.com	Concordo

João Ferreira	joaobalancavd@gmail.com	Sim
Geovani Belo dos Santos de Aguiar	geovanebelo2015@gmail.com	
Lucas de Melo Morinigo	lucasmorinigo039@gmail.com	Concordo
Roberto Carraro	robertocarraro33@gmail.com	Concordo
Aparecido Estelai	aestelai@hotmail.com	
Joao marcelo Do prado martines	marcelo.prado@bebidastropical.com.br	Concordo
Sidnei Gomes de oliveira	sidneigomesdeoliveira6@gmail.com	Concordo
Valdemir Antônio Laura	valdemir_laura@hotmail.com	
Murilo Barbosa de Souza	murilobarbosadesouza891@gmail.com	Concordo
Luis Claudio Pereira	luisclp1965@hotmail.com	
Murilo Barbosa de Souza	murilobarbosadesouza891@gmail.com	Concordo
Hélio de Paula Pereira	helioidipaula@hotmail.com	
Jean Carlos Rodrigues Florenço	shiunoob@gmail.com	Concordo
Wesley ferreira da Silva	wfsferreira55@gmail.com	Sim
Daniele Mayara Gerônimo Reberte	Dani_mayara@hotmail.com	Concordo
Jerry Eduardo Oliveira Morassutti	jerrymorassutti100@gmail.com	Concordo
Alex Shane Francisco de Souza	Alexshaneff@gmail.com	Concordo sim
Lucas de Melo Morinigo	lucasmorinigo039@gmail.com	Concordo
jose rodinei afonso moreira junior	rodinei1183@gmail.com.br	sim
APARECIDA BATISTA DE PAULA	edsonlgs1205@gmail.com	sim
Erick Barbosa de lima	Erick_fera15@hotmail.com	Ok
Sebastião morinigo	Sebastiaomorinigo0701@gmail.com	Concordo
Josiani Barbosa da Silva	Josyani_barbosa@hotmail.com	Concordo
Cleiton Vicente	Cleiton.vicente1984@gmail.com	Concordo

João Carlos Matos Rodrigues	acpivi@hotmail.com	Concordo
Carlos Alberto Araújo Júnior	Polly12@outlook.com	Concordo
DAVISON CAMPIDELLI	davisoncampidelli4@gmail.com	Concordo
Rosair dos Santos Xavier	rosairdossantosxavier15@gmail.com	Concordo
Renato Nunes Toniasso	nunestoniasso@gmail.com	Art. 1º Poderão ser autorizados eventos com aves das ordens Passeriformes e Psittaciformes, conforme Anexo I desta Portaria e Anexo A do Manual de GTA (SDA/MAPA), desde que cumpridas as exigências sanitárias. A autorização abrange todas as categorias legais previstas, cabendo à vigilância sanitária do MS o suporte técnico e fiscalização dos eventos.
Weverson da Silva Ferreira	eltinhomoraidd@yahoo.com.br	Concordo
Weverson da Silva Ferreira	eltinhomoraidd@yahoo.com.br	Concordo
Givaldo Alves dos Santos	givaldoedu12367@gmail.com	Concordo
Kaio Vinícius Gomes de Souza	vkaio8966@gmail.com	Sim
Kaio Vinícius Gomes de Souza	vkaio8966@gmail.com	Concordo
VALDEMIR FREIRE TEODORO	valdemirfreire.42@gmail.com	Concordo
Alan	Alan_ivi@hotmail.com	Concordo
Lucas Fernandes da Silva	lucasfernandes_lfs775@hotmail.com	Concordo
Elcio Arantes Filho	elcio-arantes@hotmail.com	concordo
André de Oliveira Jaques		

André de Oliveira Jaques		
Andre de Oliveira Jaques		
Fernando Alexandre da Silva	fernandoalexandrenando@gmail.com	Sim
José Claudenir Haas	jchaas2011@hotmail.com	
Carlos Augusto	Ffnego217@gmail.com	Concordo
Carlos Augusto	Ffnego217@gmail.com	Concordo
Camilly Vitória Gomes dos Santos	cavitoria323@gmail.com	Concordo
Roberto Carlos	Rbcarlos1978@icloud.com	Concordo
Luiz Carlos Júlio Duarte	luiscarlosjulio944@gmail.com	Sim
Edna Tardiani de Oliveira Flôres	etardiani@gmail.com	Ok entendido
Michael Jhonatan Meireles de Almeida	michael.carreiro13@gmail.com	Concordo
Roberta Fernanda Ferreira R. Antonio	robertafernanda3001@hotmail.com	Concordo.
Edson Luis Teixeira da	teixeiraedson437@gmail.com	
Rick Ferrato Cavalcante	rickferratoadv@gmail.com	Concordo
Adalmiro Farias Souza	adalmirofs12@gmail.com	
Carla Jackeline Alves	carlajackalves@gmail.com	Concordo
Fabiano Rett	fabianorett7@gmail.com	Concordo
Fabiano Rett	fabianorett7@gmail.com	Concordo
Givaldo Alves dos Santos	givaldoedu12367@gmail.com	Concordo
Rafael Henrique Assis Garcia	rafinhagarciaivinhema@gmail.com	
Gilberto Brandao Vasconcelos	betoelétricadourados@hotmail.com	Concordo!
FLAVIO LOPES VERÍSSIMO	flaviolopes191212@gmail.com	CONCORDO
Gustavo dos Santos Rocha	gustavo15ms@hotmail.com	Concordo.
Gustavo dos Santos Rocha	gustavo15ms@hotmail.com	Concordo.
Gustavo dos Santos Rocha	gustavo15ms@hotmail.com	Concordo.
Vagner Felisberto da Silva	Vagner.felisberto.ms@gmail.com	Concordo
Alexandre Neto Elias	alx196950@gmail.com	

Adilson José da Silva	adilsondasilva599@gmail.com	Ok
Gustavov Henrique dos Santos	bicicletasgustavo@gmail.com	Sim
Jarbas Luiz Rangel	jarbasluizr@gmail.com	Concordo
Jarbas Luiz Rangel	jarbasluizr@gmail.com	Concordo
Jean Carlos Vargas de Souza	jeanvarga41301@gmail.com	Concordo
Jean Carlos Vargas de souza	Jeanvargas41301@gmail.com	Concordo
Sirlei Melo Fava Rangel	sirleimfava@gmail.com	Concordo
Andre de Oliveira jaques		
André de Oliveira jaques		
Isaías Vilela herculano	Isaiasherculabo80@gmail.com	Concordo
Rafael Lourenço Vermieiro	Vermieiro88@gmail.com	Concordo
Felipe Melo	felipemelomoura@gmail.com	Concordo
Felipe Melo	felipemelomoura@gmail.com	Concordo
JACQUELLINE FERNANDA FERREIRA ANTONIO	jaacferreira@hotmail.com	Sim;
LUCAS VINICIUS GOMEZ	lgomez@outlook.com.br	
Geissy santos da Silva	geissysantos@outlook.com.br	Concordo
Geissy santos da Silva	geissysantos@outlook.com.br	Concordo

MARCELO CARLOS GARGANTINI MARQUES	mmarques@iagro.ms.gov.br	
Maria Fernanda		só ajustes de texto.... talvez fique mais claro assim Art. 1º Poderão ser autorizados eventos que envolvam exclusivamente aves das ordens Passeriformes e Psittaciformes, conforme listado no Anexo I desta Portaria, o qual apresenta os principais representantes dessas espécies, em conformidade com o Anexo A do Manual para Emissão de GTA de Animais Silvestres (SDA/MAPA), desde que atendidas integralmente as condições e exigências previstas neste normativo.
Ernani Tadeu Rizzi	Rizziecia@outlook.com	Sim
Glauco da Silva Franzão	gfranzao@iagro.ms.gov.br	
Carlos Renato Fernandes Strang	strang.assessoria@gmail.com	
Avisidro - Associação dos Avicultores de Sidrolândia e Região	avisidro@hotmail.com	
Marcus Brum Albuquerque	malbuquerque@iagro.ms.gov.br	
CRISTIANE ARRUDA DOS SANTOS ARAÚJO	CRICATHICI@GMAIL.COM	OK



PARÁGRAFO ÚNICO: PERMANECE SUSPENSA, EM TODO O TERRITÓRIO SUL-MATO-GROSSENSE, POR TEMPO INDETERMINADO, A REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E DEMAIS EVENTOS COM AGLOMERAÇÃO DE ESPÉCIES DE AVES NÃO CONTEMPLADAS POR ESTA PORTARIA.	ART. 2º SOMENTE PODERÃO OCORRER EVENTOS COM PASSERIFORMES E PSITACIFORMES EM LOCAIS PREVIAMENTE VISTORIADOS E APROVADOS PELA IAGRO.	§1 NÃO SERÃO AUTORIZADOS EVENTOS COM PASSERIFORMES E PSITACIFORMES EM LOCAIS ONDE, DENTRO DE UM RAIO DE 03 KM (TRÊS QUILOMETROS) TENHAM ESTABELECIMENTOS DE AVES COMERCIAIS DE REPRODUÇÃO, ESTABELECIMENTOS DE AVES COMERCIAIS DESTINADOS À PRODUÇÃO DE CARNE E OVOS OU ESTABELECIMENTO ABATEDOURO DE AVES.

Concordo	Concordo	Concordo
Compreendido	Sim, isto já está sendo feito conforme inspeção IAGRO, em lugares já liberados.	Sim, além da distância as federações contribuiu com contratação de selo verde biossegurança (implantado e fiscalização pela entidade), acesso restrito a passaria regular com o sistema de prevenção.
Sim	Sim	Sim é uma distância muito confiável, visando que tomos temos o selo verde e os criatórios com tela as aves não tem contato algum com as aves soltas na natureza
De acordo	Concordo que somente poderão ocorrer eventos com passeriformes e psitacíformes em locais previamente vistoriados e aprovados pela IAGRO, conforme determinado na Portaria vigente."	Concordo que não serão autorizados eventos com passeriformes e psitacíformes em locais situados dentro de um raio de 3 (três) quilômetros de estabelecimentos de aves comerciais de reprodução, produção de carne e ovos ou abatedouros, como medida essencial para a preservação da biosseguridade e da saúde avícola.

De acordo	Concordo que somente poderão ocorrer eventos com passeriformes e psitacíformes em locais previamente vistoriados e aprovados pela IAGRO, conforme determinado na Portaria vigente."	Concordo que não serão autorizados eventos com passeriformes e psitacíformes em locais situados dentro de um raio de 3 (três) quilômetros de estabelecimentos de aves comerciais de reprodução, produção de carne e ovos ou abatedouros, como medida essencial para a preservação da biossegurança e da saúde avícola.
Concordo	Concordo	Concordo
concordo	concordo	concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Sim.	Sim, respeitando as recomendações.
Concordo.	Concordo.	Concordo.
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Ok	Ok	Ok
Concordo	Concordo	Concordo
Não concordo	Concordo	Não concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Não, com a implantação do selo verde os criadores atende toa a segurança	Sim	3 km e um limite bom de distância Pra segurança do eventos
Resposta: eventos que envolvem as espécies das ordens passeriformes e psitaciformes estão autorizados de acordo com o estabelecido nesta portaria.		
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
concordo	concordo	concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Concordo	Concordo	Concordo
concordo	concordo	concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Sim	Sim
Concordo.	Concordo.	Concordo.
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Não	Sim	Aglomeração tem que ficar a 3km
Concordo	Concordo	Concordo

Não/. porque o país está livre da gripe Com isso dever ser liberado	Sim	Sim o máximo 3 km
Resposta: o status livre de Influenza Aviária se dá em virtude da ausência de focos de IAAP em granjas comerciais, porém o vírus da IAAP permanece circulante no território nacional e internacional, conforme pode ser constatado no Painel do MAPA.		
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
sim	Sim	Sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo sim	Concordo sim	Concordo sim
Concordo	Concordo	Concordo
sim	sim	sim
não	não	sim
Ok	Ok	Ok
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Parágrafo único: Poderão ser autorizados, mediante aprovação de plano sanitário específico, eventos e atividades educativas com aves domésticas, exóticas e em manejo conservacionista, organizados por entidades credenciadas ou instituições públicas, desde que atendam às exigências sanitárias e legais vigentes, incluindo a emissão de GTA e demais requisitos previstos nesta portaria. Resposta: a legislação que trata sobre os cadastros dos estabelecimentos avícolas está em fase de atualização e envolve também os demais órgãos responsáveis. Assim que concluída, será possível avaliar a possibilidade da liberação de eventos envolvendo outras espécies.	Art. 2º Os eventos com aves das ordens Passeriformes e Psittaciformes somente poderão ocorrer em locais previamente cadastrados no sistema e-SANIAGRO, vistoriados por médico veterinário credenciado como Responsável Técnico (RT), com ART homologada no CRMV-MS, e aprovados pela IAGRO mediante emissão da Carta de Viabilidade, conforme critérios técnicos e sanitários definidos nesta portaria e demais normas vigentes.	§1º Fica vedada a realização de eventos com aves das ordens Passeriformes e Psittaciformes em locais situados dentro de um raio de 3 km (três quilômetros) de estabelecimentos avícolas comerciais registrados para reprodução, produção de carne ou ovos, bem como de abatedouros de aves, conforme cadastro oficial no sistema e-SANIAGRO e demais normas sanitárias aplicáveis.
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Não	Sim	Sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
concordo	concordo	concordo

Sim	Sim	Sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Sim	Sim
Ok entendido	Ok entendido	Ok entendido
Concordo	Concordo	Concordo
Sim.	Concordo.	Sim.
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo!	Concordo!	Concordo!
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Ok	Ok	Ok
	Sim	
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Ciente e concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
		Concordo.
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

		Ou propriedades que possuem aves em aglomeração como assentamentos, colônias, aldeias. Bem como próximo à rodovias. Resposta: assentamentos, colônias e aldeias são consideradas propriedades comuns e não necessariamente possuem espécies de aves, e quando há, são para consumo próprio (subsistência).
Sim	Sim de acordo	Sim concordo
OK	OK	OK



§2 A AUTORIZAÇÃO ESTÁ CONDICIONADA A AVALIAÇÃO DO STATUS SANITÁRIO DO MUNICÍPIO E REGIÃO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO.	§3 FICA PROIBIDA A PARTICIPAÇÃO DE PASSERIFORMES E PSITACIFORMES PROVENIENTES DE MUNICÍPIOS COM OCORRÊNCIA DE FOCOS NOS 30 DIAS ANTERIORES À REALIZAÇÃO DO EVENTO.	§4 NÃO SERÃO PERMITIDOS EVENTOS DE QUE SE TRATA ESSA PORTARIA EM MUNICÍPIOS LOCALIZADOS À DISTÂNCIA DE ATÉ 50 KM (CINQUENTA QUILOMETROS) DE FOCOS DE INFLUENZA AVIÁRIA DE ALTA PATOGENICIDADE (IAAP) QUE TENHAM OCORRIDO NOS 28 DIAS ANTERIORES A REALIZAÇÃO DO EVENTO, MESMO APÓS AUTORIZAÇÃO.

Concordo	Concordo	Concordo
Concordo plenamente e terá apoio total dos criadores a instituição do IAGRO.	Entendido	Entendido
Sim	Sim	Sim
Reconhecemos que a autorização para a realização de eventos com passeriformes e psitacíformes está condicionada à avaliação do status sanitário do município e da região no momento da solicitação, medida fundamental para garantir a segurança sanitária e prevenir riscos à saúde animal.	Concordamos com a proibição da participação de passeriformes e psitacíformes provenientes de municípios com ocorrência de focos nos 30 (trinta) dias anteriores à realização do evento, medida essencial para a prevenção e controle de enfermidades.	Concordamos que eventos não serão permitidos em municípios situados a até 50 km de focos de Influenza Aviária de Alta Patogenicidade (IAAP) ocorridos nos 28 dias anteriores, mesmo que previamente autorizados, reforçando a proteção sanitária e a prevenção da disseminação da doença.

Reconhecemos que a autorização para a realização de eventos com passeriformes e psitacíformes está condicionada à avaliação do status sanitário do município e da região no momento da solicitação, medida fundamental para garantir a segurança sanitária e prevenir riscos à saúde animal.	Concordamos com a proibição da participação de passeriformes e psitacíformes provenientes de municípios com ocorrência de focos nos 30 (trinta) dias anteriores à realização do evento, medida essencial para a prevenção e controle de enfermidades.	Concordamos que eventos não serão permitidos em municípios situados a até 50 km de focos de Influenza Aviária de Alta Patogenicidade (IAAP) ocorridos nos 28 dias anteriores, mesmo que previamente autorizados, reforçando a proteção sanitária e a prevenção da disseminação da doença.
Concordo	Concordo	Concordo
concordo	concordo	concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo.	Sim.	Sim.
Concordo.	Concordo.	Concordo.
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Nao concordo

Ok	Ok	Ok
Concordo	Concordo	Concordo
Não concordo	Não concordo	Não concordo
Concordo	Não sei opinar	Não sei opinar
Sim	Nao	Não máximo 3 kms
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
concordo	concordo	concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Concordo	Concordo	Não concordo, pois apartir do momento que foi autorizado o evento e porque o mesmo encontra se dentro das normas estabelecidas(biossegurança), tanto para os criadores como para o clube. Lembrando sempre que as aves não ficam exposta à contato de aves da natureza. Resposta: focos de Influenza Aviária de Alta Patogenicidade sinalizam circulação viral e todas as medidas de controle e prevenção da disseminação serão tomadas, portanto aglomerações de espécies susceptíveis aumentam o risco de disseminação da doença e envolve tanto a saúde animal quanto a saúde humana.
concordo	concordo	concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Sim	Sim
Concordo.	Concordo.	Concordo.
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Não	Não
Concordo	Concordo	Concordo

Como estamos livre acho q não a necessidade	Conforme o governo federal Informa que o Brasil está livre Não averia nessecidade	3 dias e suficiente
Resposta: a qualquer momento o status sanitário pode ser alterado, e por este motivo o presente parágrafo determina a liberação condicional.	Resposta: o status livre de Influenza Aviária se dá em virtude da ausência de focos de IAAP em granjas comerciais, porém o vírus da IAAP permanece circulante no território nacional e internacional, conforme pode ser constatado no Painel do MAPA.	Resposta: O período de incubação do vírus é de algumas horas até 14 dias, conforme Ficha Técnica da IA. Consideramos 02 períodos de incubação (28 dias) como o prazo de segurança.
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Sim	Simsim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo sim	Concordo sim	Concordo sim
Concordo	Concordo	Concordo
sim	sim	sim
sim	sim	sim
Ok	Ok	Ok
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
§2º A autorização para realização de eventos com aves das ordens Passeriformes e Psittaciformes está condicionada à avaliação do status sanitário do município e da região no momento da solicitação, com base em dados epidemiológicos oficiais, histórico de focos de Influenza Aviária e outras enfermidades notificáveis, conforme critérios definidos pela IAGRO e demais órgãos competentes.	§3º Fica proibida a participação em eventos de aves das ordens Passeriformes e Psittaciformes provenientes de municípios com registro oficial de foco de Influenza Aviária ou outra enfermidade notificável nos 30 (trinta) dias anteriores à data de realização, conforme dados epidemiológicos reconhecidos pela IAGRO e demais autoridades sanitárias competentes.	§4º Fica proibida a realização de eventos com aves das ordens Passeriformes e Psittaciformes em municípios localizados a até 50 km (cinquenta quilômetros) de focos confirmados de Influenza Aviária de Alta Patogenicidade (IAAP) registrados nos 28 (vinte e oito) dias anteriores à data prevista para o evento, independentemente de autorização prévia, conforme dados epidemiológicos oficiais reconhecidos pela IAGRO e demais autoridades sanitárias competentes.
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Não	Sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
concordo	concordo	concordo

Sim	Sim	Sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Sim	Sim
Ok entendido	Ok entendido	Ok entendido
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo.	Sim.	Sim.
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo!	Concordo!	Concordo!
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Ok	Ok	Ok
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Sim	Sim	Sim
OK	OK	OK



ART. 3º OS ORGANIZADORES DOS EVENTOS, ASSOCIAÇÕES E CLUBES DE CRIADORES INTERESSADOS EM REALIZAR EVENTOS, DEVERÃO APRESENTAR NA UNIDADE LOCAL DA IAGRO, DO MUNICÍPIO ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO, COM NO MÍNIMO 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA, OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:	I - REQUERIMENTO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO, CONFORME ANEXO II - REQUERIMENTO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO, (DISPONIBILIZADO NO LINK AO FINAL DA PORTARIA);	II - PLANO DE BIOSSEGURIDADE DO LOCAL DO EVENTO COM A DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA MITIGAR O RISCO DE INTRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DA IAAP, CONFORME ANEXO IV;

Concordo	concordo	Concordo
Entendido	Entendido	Além deste requisitos teremos o selo verde (controle de biossegurança implantado em todo Brasil e Ms).
Sim	Sim	Sim
Concordo. Reconhecemos que os organizadores, associações e clubes de criadores interessados em realizar eventos devem apresentar, com antecedência mínima de 30 dias, a documentação exigida junto à Unidade Local da IAGRO do município onde será realizado o evento, permitindo a análise prévia e o cumprimento das normas sanitárias	Ressaltamos que o requerimento para realização do evento deve ser apresentado conforme o modelo previsto no Anexo II da Portaria, disponível no link ao final do documento, garantindo a padronização e a correta instrução do processo.	Concordo. Reforçamos a importância da apresentação do Plano de Biossegurança do local do evento, conforme previsto no Anexo IV da Portaria, contendo a descrição detalhada das medidas de prevenção e controle para mitigar o risco de introdução e disseminação da Influenza Aviária de Alta Patogenicidade (IAAP).

Concordo. Reconhecemos que os organizadores, associações e clubes de criadores interessados em realizar eventos devem apresentar, com antecedência mínima de 30 dias, a documentação exigida junto à Unidade Local da IAGRO do município onde será realizado o evento, permitindo a análise prévia e o cumprimento das normas sanitárias	Ressaltamos que o requerimento para realização do evento deve ser apresentado conforme o modelo previsto no Anexo II da Portaria, disponível no link ao final do documento, garantindo a padronização e a correta instrução do processo.	Concordo. Reforçamos a importância da apresentação do Plano de Biossegurança do local do evento, conforme previsto no Anexo IV da Portaria, contendo a descrição detalhada das medidas de prevenção e controle para mitigar o risco de introdução e disseminação da Influenza Aviária de Alta Patogenicidade (IAAP).
Concordo	Concordo	Concordo
concordo	concordo	concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo.	im.	Sim.
Concordo.	Concordo.	Concordo.
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Ok	Ok	Ok
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	
Concordo	Concordo	Concordo
Tempo seria ideal um máximo 7 dias Resposta: conforme estabelecido na Portaria MAPA nº 108/1993, a obtenção da autorização para realização de eventos deverá ser solicitada no prazo de 30 dias de antecedência para os certames de jurisdição municipal e regional.	Sim	
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
concordo	concordo	concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Concordo	Concordo	Concordo
concordo	concordo	concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Sim	Sim
Concordo.	Concordo.	Concordo.
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Sim	Sim
Concordo	Concordo	Concordo

Sim	Sim	Sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Sim	Sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo sim	Concordo sim	Concordo sim
Concordo	Concordo	Concordo
sim	sim	sim
sim	sim	sim
Ok	Ok	Ok
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Art. 3º Os organizadores de eventos com aves das ordens Passeriformes e Psittaciformes, incluindo pessoas físicas ou jurídicas, associações, clubes e instituições públicas ou privadas, deverão protocolar, na Unidade Local da IAGRO do município onde ocorrerá o evento, com no mínimo 30 dias de antecedência, os documentos exigidos nesta portaria. Mediado pelos documentos homologados e reconhecidos abaixo:	I – Requerimento formal para realização do evento, conforme modelo constante no Anexo II desta Portaria, devidamente preenchido e protocolado junto à Unidade Local da IAGRO pelo organizador ou pelo Responsável Técnico credenciado, nos termos das exigências previstas no sistema e-SANIAGRO e demais normas sanitárias vigentes.	II – Plano de biosseguridade do local do evento, elaborado e assinado por Responsável Técnico habilitado, contendo a descrição detalhada das medidas de prevenção, controle e mitigação de riscos sanitários, especialmente quanto à Influenza Aviária de Alta Patogenicidade (IAAP), conforme modelo constante no Anexo IV desta Portaria e critérios definidos pelo sistema e-SANIAGRO.
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Sim	Sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
concordo	concordo	concordo

Sim	Sim	Sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Sim	Sim
Ok entendido	Ok entendido	Ok entendido
Concordo	Concordo	Concordo
Sim.		
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo!	Concordo!	Concordo!
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Ok	Ok	Ok
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

tenho que apresentar para unidade local - está claro poderei apresentar através de envio por email? Resposta: Os documentos deverão ser entregues na Unidade Local do município que acontecerá o evento ou enviado para o e-mail da Unidade Local (com assinatura digital ou reconhecida em cartório)		
Sim	De acordo	Sim.
OK	OK	OK



III - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO EVENTO, HOMOLOGADA PELO CRMV-MS.	PARÁGRAFO ÚNICO: O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO EVENTO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE CREDENCIADO NA IAGRO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS.	ART. 4º O PROMOTOR DO EVENTO DEVERÁ FORNECER À UNIDADE LOCAL DA IAGRO, DO MUNICÍPIO ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO, UMA LISTA COM A RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES, COM PELO MENOS 48 (QUARENTA E OITO) HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO INÍCIO DO MESMO. PARÁGRAFO ÚNICO: UMA SEGUNDA VIA DA LISTA SUPRACITADA DEVERÁ FICAR DISPONÍVEL NO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AGLOMERAÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO DE DURAÇÃO DO EVENTO. <u>REMOVER ARTIGO</u>

Concordo	Concordo	Concordo
Sim veterinário cadastrado IAGRO	Entendido	Entendido
Sim.	Sim	Sim
Concordo. Reconhecemos que a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do evento, homologada pelo CRMV-MS, é requisito fundamental para assegurar a presença de profissional habilitado e garantir o cumprimento das normas técnicas e sanitárias durante o evento.	Concordamos que o Responsável Técnico pelo evento deve estar devidamente credenciado na IAGRO para garantir a conformidade com os requisitos legais e técnicos necessários à realização do evento.	Concordo. Reconhecemos que o promotor do evento deve fornecer à Unidade Local da IAGRO, com antecedência mínima de 48 horas, a lista dos participantes, mantendo uma segunda via disponível no local durante toda a duração do evento, garantindo transparência e controle.

Concordo. Reconhecemos que a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do evento, homologada pelo CRMV-MS, é requisito fundamental para assegurar a presença de profissional habilitado e garantir o cumprimento das normas técnicas e sanitárias durante o evento.	Concordamos que o Responsável Técnico pelo evento deve estar devidamente credenciado na IAGRO para garantir a conformidade com os requisitos legais e técnicos necessários à realização do evento.	Concordo. Reconhecemos que o promotor do evento deve fornecer à Unidade Local da IAGRO, com antecedência mínima de 48 horas, a lista dos participantes, mantendo uma segunda via disponível no local durante toda a duração do evento, garantindo transparência e controle.
Concordo	Concordo	Concordo
concordo	concordo	concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
im.	Sim.	Sim.
Concordo.	Concordo.	Concordo.
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Ok	Ok	Acredito que seria ideal apresentar a lista depois do evento, assim saberíamos com exatidão quem, e quantas aves participaram.
Concordo	Concoy	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Sim	Seria ideal 36 horas
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Concordo	Concordo	Concordo
concordo	concordo	concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Sim	Sim
Concordo.	Concordo.	Concordo.
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Sim	Sim
Concordo	Concordo	Concordo

Sim	Não, Exigência tem q ser um veterinário tem formação pra conduzir Resposta: A Portaria IAGRO nº 3.524/2015 define que os médicos veterinários autônomos devem ser credenciados para atendimento a eventos no estado do Mato Grosso do Sul.	Deve ser após o evento
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Sim	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	sim	
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo sim	Concordo sim	Concordo sim
Concordo	Concordo	Concordo
sim	sim	sim
sim	sim	sim
Ok	Ok	Ok
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
III – ART específica para o evento, elaborada por médico-veterinário ou zootecnista habilitado, homologada pelo CRMV-MS, conforme atribuições legais e Resolução CFMV nº 1.562/2023. A contratação do RT é obrigatória, com ART vinculada e ativa no sistema e-SANIAGRO.	Parágrafo único – O Responsável Técnico deverá possuir inscrição ativa no CRMV-MS e estar formalmente credenciado pela IAGRO, mediante portaria específica, com cadastro no e-SANIAGRO, ART homologada para o evento e capacitação reconhecida em defesa sanitária animal, alinhada às diretrizes do PNSA e, quando aplicável, com respaldo técnico de entidades como a FOB e FEBRASS.	Art. 4º O promotor deverá protocolar, até 48h antes do evento, a lista nominal dos participantes e respectivas aves, vinculada às GTAs emitidas com destino ao evento cadastrado no sistema e-SANIAGRO. Parágrafo único – A lista deverá conter os dados de anilhamento e, quando aplicável, documentação de transferência reconhecida por entidades como FOB ou FEBRASS, permanecendo disponível no local durante todo o evento.
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Sim	Sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
concordo	concordo	concordo

Sim	Sim	Sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Sim	Sim
Ok entendido	Ok entendido	Ok entendido
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo!	Concordo!	Concordo!
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Ok	Ok	Ok
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

		com relação a esta lista: quais dados deverão constar (só nome do participante pelo que diz aqui, isto?), precisa ter assinatura (ou somente a lista?)? tem algum modelo?
Sim	De acordo	Sim
OK	OK	OK



ART. 5º PARA PARTICIPAR DOS EVENTOS, OS CRIATÓRIOS DE PASSERIFORMES E PSITACIFORMES DEVEM ATENDER OS REQUISITOS MÍNIMOS DE BIOSSEGURIDADE ABAIXO:	I - AS INSTALAÇÕES DO CRIATÓRIO DEVEM SER PROJETADAS COM ISOLAMENTO CONTRA ENTRADA DE AVES DE VIDA LIVRE, PREDADORES OU VETORES DE POSSÍVEIS DOENÇAS;	II - A ÁGUA UTILIZADA PARA O CONSUMO DAS AVES DEVE SER PROVENIENTE DE FONTES ENCANADAS, PROTEGIDAS E PREFERENCIALMENTE TRATADAS COM CLORO; ALTERAR PARA: II - A ÁGUA UTILIZADA PARA O CONSUMO DAS AVES DEVE SER PROVENIENTE DE FONTES ENCANADAS, PROTEGIDAS E TRATADA COM CLORO;

Concordo	Concordo	Concordo
Sim e de conhecimento e foi implantado selo verde (controle de bio segurança)	Entendido (selo verde biossegurança)	Entendido
Sim	Sim	Sim
Ciente e de acordo. Reconhecemos que os criatórios de passeriformes e psitacíformes devem cumprir os requisitos mínimos de biosseguridade estabelecidos para garantir a saúde das aves e a prevenção de riscos sanitários durante os eventos."	Ciente e de acordo. Reconhecemos que os criatórios de passeriformes e psitacíformes devem cumprir os requisitos mínimos de biosseguridade estabelecidos para garantir a saúde das aves e a prevenção de riscos sanitários durante os eventos."	Ciente e de acordo. Concordamos que as instalações do criatório devem ser projetadas para garantir isolamento eficaz contra a entrada de aves silvestres, predadores e vetores, prevenindo a introdução e disseminação de doenças."

Ciente e de acordo. Reconhecemos que os criatórios de passeriformes e psitacíformes devem cumprir os requisitos mínimos de biossegurança estabelecidos para garantir a saúde das aves e a prevenção de riscos sanitários durante os eventos."	Ciente e de acordo. Reconhecemos que os criatórios de passeriformes e psitacíformes devem cumprir os requisitos mínimos de biossegurança estabelecidos para garantir a saúde das aves e a prevenção de riscos sanitários durante os eventos."	Ciente e de acordo. Concordamos que as instalações do criatório devem ser projetadas para garantir isolamento eficaz contra a entrada de aves silvestres, predadores e vetores, prevenindo a introdução e disseminação de doenças."
Concordo	Concordo	Concordo
concordo	concordo	concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim.	Sim.	Sim.
Concordo.	Concordo.	Concordo.
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Ok	Ok	Ok
Concoy	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Sim	Sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordto	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Concordo	Concordo	Concordo
concordo	concordo	concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Sim	Sim
Concordo.	Concordo.	Concordo.
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Simsim	Sim	Sim
Concordo	Concordo	Concordo

Sim	Sim	Sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Sim	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo sim	Concordo sim	Concordo sim
Concordo	Con	Concordo
sim	sim	sim
sim	sim	sim
Ok	Ok	Ok
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Art. 5º Para participar dos eventos, os criatórios de passeriformes e psitacíformes devem atender aos requisitos mínimos de biossegurança definidos pelo PNSA e pela IAGRO, incluindo isolamento físico das instalações, controle de vetores, protocolo de limpeza e desinfecção, rastreabilidade das aves e assistência técnica por profissional habilitado, conforme critérios do sistema e-SANIAGRO.	I – As instalações do criatório devem ser projetadas com barreiras físicas eficazes que impeçam a entrada de aves de vida livre, predadores e vetores de agentes patogênicos, sendo obrigatória a utilização de telas de proteção com malha de no máximo 2,54 cm (uma polegada) em janelas, aberturas e pontos de ventilação, além de portas com sistema anti-fuga, conforme critérios definidos pelo PNSA e pela IAGRO.	II – A água destinada ao consumo das aves deve ser proveniente de fonte encanada, protegida contra contaminações externas, com potabilidade compatível às exigências fisiológicas de Passeriformes e Psittacíformes, podendo ser submetida a cloração leve ou outro tratamento seguro, conforme critérios técnicos definidos pela IAGRO e pelo sistema e-SANIAGRO.
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Sim	Sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
concordo	concordo	concordo

Sim	Sim	Sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Sim	Sim
Ok entendido	Ok entendido	Ok entendido
Concordo	Concordo	Concordo
Sim.	Sim.	Sim.
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo!	Concordo!	Concordo!
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Ok	Ok	Ok
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Concordo	Concordo	Concordo
		O tratamento da água com cloro, precisa ser obrigatório. Resposta: sugestão aceita. Alterado Certificado de Boas Práticas, retirando o termo "preferencialmente".
OK	OK	OK



III - OS ALIMENTOS DEVEM SER MANTIDOS EM SACOS OU RECIPIENTES HERMETICAMENTE FECHADOS, MANTIDOS ARMAZENADOS EM UM LOCAL APROPRIADO, CAPAZ DE EVITAR O ACESSO DE AVES, INSETOS, ROEDORES E OUTROS ANIMAIS QUE POSSAM VEICULAR PATÓGENOS;	IV – A INTRODUÇÃO DE AVES NO PLANTEL DEVE OCORRER APÓS AS MESMAS SEREM MANTIDAS SEPARADAS E EM OBSERVAÇÃO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 14 DIAS, ANTES DE SEREM INTEGRADAS AS AVES JÁ EXISTENTES NA CRIAÇÃO;	V - O CRIATÓRIO DEVE ADOTAR MEDIDAS DE CONTROLE DE ROEDORES E INSETOS;

Concordo	Concordo	Concordo
Ok	Sim quarentena	Entendidos
Sim	Sim	Sim
Ciente e de acordo. Reconhecemos que os alimentos devem ser armazenados em sacos ou recipientes hermeticamente fechados, em local apropriado, a fim de impedir o acesso de aves, insetos, roedores e outros animais vetores de patógenos, garantindo a segurança alimentar das aves	Ciente e de acordo. Concordamos que a introdução de aves no plantel deve ocorrer somente após um período mínimo de 14 dias de separação e observação, garantindo a prevenção da introdução de doenças no criatório.	Ciente e de acordo. Reforçamos que o criatório deve implementar medidas eficazes de controle de roedores e insetos, essenciais para a manutenção da biossegurança e prevenção de doenças.

Ciente e de acordo. Reconhecemos que os alimentos devem ser armazenados em sacos ou recipientes hermeticamente fechados, em local apropriado, a fim de impedir o acesso de aves, insetos, roedores e outros animais vetores de patógenos, garantindo a segurança alimentar das aves	Ciente e de acordo. Concordamos que a introdução de aves no plantel deve ocorrer somente após um período mínimo de 14 dias de separação e observação, garantindo a prevenção da introdução de doenças no criatório.	Ciente e de acordo. Reforçamos que o criatório deve implementar medidas eficazes de controle de roedores e insetos, essenciais para a manutenção da biossegurança e prevenção de doenças.
Concordo	Concordo	Concordo
concordo	concordo	concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim.	Sim.	Sim.
Concordo.	Concordo.	Concordo.
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Ok	Ok	Ok
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Uns 5 dias Resposta: O período de incubação do vírus é de algumas horas até 14 dias, conforme Ficha Técnica da IA.	Sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Concordo	Concordo	Concordo
concordo	concordo	concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Sim	Sim
Concordo.	Concordo.	Concordo.
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Sim	Sim
Concordo	Concordo	Concordo

Sim	Máximo 2 dias	Sim
	Resposta: O período de incubação do vírus é de algumas horas até 14 dias, conforme Ficha Técnica da IA.	
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo sim	Concordo sim	Concordo sim
Concordo	Concordo	Concordo
sim	sim	sim
sim	sim	sim
Ok	Ok	
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
III – Os alimentos destinados às aves devem ser armazenados em sacos ou recipientes herméticos, íntegros e identificados, mantidos em local fechado, seco e protegido, com controle de pragas, de modo a impedir o acesso de aves de vida livre, insetos, roedores e outros vetores de agentes patogênicos, conforme critérios definidos pelo PNSA e pela IAGRO.	IV – A introdução de aves no plantel deverá ocorrer somente após permanência em área de isolamento por 14 dias, sob manejo exclusivo e observação clínica, com registro técnico validado pelo RT ou mediante avaliação sanitária realizada por médico-veterinário habilitado, que deverá emitir Atestado Sanitário vinculado à IS do responsável, conforme critérios do PNSA, IAGRO e sistema e-SANIAGRO.	V – O criatório deve adotar medidas eficazes de controle de roedores e insetos, compatíveis com seu porte e finalidade, mantendo registros das ações realizadas, incluindo visitas de agentes de saúde ou laudos de empresas habilitadas, conforme exigências sanitárias vigentes e critérios definidos pela IAGRO, ANVISA e sistema e-SANIAGRO.
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Sim	Sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
concordo	concordo	concordo

Sim	Sim	Sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Sim	Sim
Ok entendido	Ok entendido	Ok entendido
Concordo	Concordo	Concordo
Sim.	Sim.	Sim.
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo!	Concordo!	Concordo!
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Ok	Ok	Ok
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Sim	Sim	Sim
OK	OK	OK



VI - OS RESÍDUOS GERADOS DEVEM SER ACONDICIONADOS EM SACOS HERMETICAMENTE FECHADOS E MANTIDOS EM RECIPIENTES FECHADOS E PROTEGIDOS DE MODO A IMPEDIR O ACESSO DE OUTROS ANIMAIS, INSETOS E ROEDORES;	VII - O CRIATÓRIO DEVE POSSUIR E ADOTAR MEDIDAS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS;	VIII - OS CRIATÓRIOS DEVEM TER ASSISTÊNCIA DE UM MÉDICO VETERINÁRIO QUE VERIFIQUE A SANIDADE DAS AVES E ATESTE O CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE BIOSSEGURIDADE NO ESTABELECIMENTO DE CRIAÇÃO, CONFORME CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS SANITÁRIAS (ANEXO III - MEDIDAS MÍNIMAS DE BIOSSEGURIDADE PARA OS LOCAIS DE EVENTOS COM AGLOMERAÇÕES DE AVES, DISPONIBILIZADO NO LINK AO FINAL DA PORTARIA);

Concordo	Concordo	Concordo
Ok	Ok	Ok
Sim.	Sim	Sim
Ciente e de acordo. Destacamos a importância de que os resíduos gerados sejam acondicionados em sacos hermeticamente fechados e armazenados em recipientes protegidos, impedindo o acesso de animais, insetos e roedores, contribuindo para a higiene e biossegurança do local	Ciente e de acordo. Reafirmamos que o criatório deve possuir e adotar rotinas adequadas de limpeza e desinfecção das instalações e equipamentos, garantindo condições sanitárias adequadas e prevenção de doenças.	Ciente e de acordo. Concordamos que os criatórios devem contar com a assistência de um médico veterinário que verifique a sanidade das aves e ateste o cumprimento das medidas de biossegurança no estabelecimento, conforme previsto no Certificado de Boas Práticas Sanitárias (Anexo III da Portaria).

Ciente e de acordo. Destacamos a importância de que os resíduos gerados sejam acondicionados em sacos hermeticamente fechados e armazenados em recipientes protegidos, impedindo o acesso de animais, insetos e roedores, contribuindo para a higiene e biossegurança do local	Ciente e de acordo. Reafirmamos que o criatório deve possuir e adotar rotinas adequadas de limpeza e desinfecção das instalações e equipamentos, garantindo condições sanitárias adequadas e prevenção de doenças.	Ciente e de acordo. Concordamos que os criatórios devem contar com a assistência de um médico veterinário que verifique a sanidade das aves e ateste o cumprimento das medidas de biossegurança no estabelecimento, conforme previsto no Certificado de Boas Práticas Sanitárias (Anexo III da Portaria).
Concordo	Concordo	Concordo
concordo	concordo	concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim.	Sim.	Sim.
Concordo.	Concordo.	Concordo.
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Ok	Ok	Ok
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Sim	Sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Concordo	Concordo	Concordo
concordo	concordo	concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Sim	Sim
Concordo.	Concordo.	Concordo.
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Sim	Sim
Concordo	Concordo	Concordo

Sim	Sim	Sem
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo sim	Concordo sim	Concordo sim
Concordo	Concordo	Concordo
sim	sim	sim
sim	sim	sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
VI – Os resíduos gerados devem ser acondicionados em sacos plásticos resistentes e herméticos, identificados conforme sua natureza, e armazenados em recipientes fechados, protegidos e exclusivos, de modo a impedir o acesso de animais, insetos e roedores, conforme critérios definidos pelo PGRSS do evento, pela RDC nº 222/2018 da ANVISA e pelas normas sanitárias da IAGRO.	VII – O criatório deverá possuir e aplicar rotinas de limpeza e desinfecção das instalações, equipamentos e utensílios, com registro das ações realizadas, utilizando produtos autorizados pelo MAPA e métodos compatíveis com a espécie criada, conforme protocolos definidos pelo PNSA, pela IAGRO e pelas normas sanitárias vigentes.	VIII – O criatório deverá contar com assistência regular de médico-veterinário habilitado, responsável por verificar a sanidade das aves e atestar o cumprimento das medidas de biossegurança, mediante emissão de Atestado Sanitário vinculado à IS do responsável, conforme critérios do PNSA, da IAGRO e do Certificado de Boas Práticas Sanitárias, podendo integrar programas de certificação como o Selo Verde Brasil.
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Sim	Sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
concordo	concordo	concordo

Sim	Sim	Sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Sim	Sim
Ok entendido	Ok entendido	Ok entendido
Concordo	Concordo	Concordo
Sim.	Sim.	Concordo.
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo!	Concordo!	Concordo!
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Ok	Ok	Ok
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Sim	Sim	Sim
OK	OK	OK



ART 6º A PARTICIPAÇÃO DOS PASSERIFORMES E PSITACIFORMES EM EVENTOS ESTÁ CONDICIONADA A APRESENTAÇÃO DE GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL (GTA), ATESTADO SANITÁRIO DAS AVES PARTICIPANTES, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS SANITÁRIAS DO ESTABELECIMENTO DE CRIAÇÃO, EMITIDOS POR MÉDICO VETERINÁRIO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO TRANSPORTADOR (APP IAGRO).	§1º O ATESTADO SANITÁRIO DAS AVES DEVERÁ SER EMITIDO DENTRO DOS 05 (CINCO) DIAS QUE ANTECEDEM A EMISSÃO DA GTA.	§2º O CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS SANITÁRIAS SERÁ CONSIDERADO VÁLIDO POR 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO.

Concordo	Concordo	Concordo
Ok	Ok	Ok
Sim	Sim	Sim.
Ciente e de acordo. Reforçamos que a participação de passeriformes e psitacíformes em eventos está condicionada à apresentação da Guia de Trânsito Animal (GTA), atestado sanitário das aves participantes, Certificado de Boas Práticas Sanitárias do estabelecimento de criação — todos emitidos por médico veterinário — além do uso obrigatório do Aplicativo Transportador (App IAGRO), conforme as normas vigentes.	Ciente e de acordo. Ressaltamos que o atestado sanitário das aves deverá ser emitido no prazo máximo de cinco dias que antecedem a emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA), garantindo a atualização das condições sanitárias para a participação segura das aves nos eventos.	Ciente e de acordo. Concordamos que o Certificado de Boas Práticas Sanitárias terá validade de 01 (um) ano a partir da data de sua emissão, assegurando a conformidade contínua dos criatórios com as normas sanitárias vigentes.

Ciente e de acordo. Reforçamos que a participação de passeriformes e psitacíformes em eventos está condicionada à apresentação da Guia de Trânsito Animal (GTA), atestado sanitário das aves participantes, Certificado de Boas Práticas Sanitárias do estabelecimento de criação — todos emitidos por médico veterinário — além do uso obrigatório do Aplicativo Transportador (App IAGRO), conforme as normas vigentes.	Ciente e de acordo. Ressaltamos que o atestado sanitário das aves deverá ser emitido no prazo máximo de cinco dias que antecedem a emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA), garantindo a atualização das condições sanitárias para a participação segura das aves nos eventos.	Ciente e de acordo. Concordamos que o Certificado de Boas Práticas Sanitárias terá validade de 01 (um) ano a partir da data de sua emissão, assegurando a conformidade contínua dos criatórios com as normas sanitárias vigentes.
Concordo	Concordo	Concordo
concordo	concordo	concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim.	Sim.	Sim.
Concordo.	Concordo.	Concordo.
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Ok	Acredito que a validade poderia ser 30 dias Resposta: Para participação em eventos, o atestado pode ser emitido dentro dos 5 dias à expedição da GTA, conforme estabelece o Manual de Emissão de GTA de Animais Silvestres do MAPA.	Ok
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Ideal 24 horas Resposta: Para participação em eventos, o atestado pode ser emitido dentro dos 5 dias à expedição da GTA, conforme estabelece o Manual de Emissão de GTA de Animais Silvestres do MAPA.	Sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Concordo.	Concordo	Concordo
concordo	concordo	concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Sim	Sim
Concordo.	Concordo.	Concordo.
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Sim	Sim
Concordo	Concordo	Concordo

Sim	2 dias Resposta: Para participação em eventos, o atestado pode ser emitido dentro dos 5 dias à expedição da GTA, conforme estabelece o Manual de Emissão de GTA de Animais Silvestres do MAPA.	Sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo sim	Concordo sim	Concordo sim
Concordo	Concordo	Concordo
sim	sim	sim
sim	sim	sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Art. 6º A participação de passeriformes e psitacíformes em eventos está condicionada à apresentação da GTA com destino vinculado ao evento cadastrado, Atestado Sanitário emitido por médico-veterinário nos cinco dias anteriores, Certificado de Boas Práticas Sanitárias válido do criatório e uso do Aplicativo Transportador (App IAGRO), sendo exigências aplicáveis também aos organizadores e promotores, conforme normas da IAGRO e do PNSA.	§1º – O Atestado Sanitário das aves deverá ser emitido por médico-veterinário habilitado no CRMV da unidade federativa de origem, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias anteriores à emissão da respectiva GTA, devendo estar vinculado à Identificação Sanitária (IS) do responsável e conter declaração clínica compatível com os critérios de biossegurança definidos pelo PNSA, pela IAGRO e pelo sistema e-SANIAGRO.	§2º – O Certificado de Boas Práticas Sanitárias será considerado válido por 1 (um) ano a partir da data de emissão, condicionado à manutenção da assistência técnica por profissional habilitado, com registro ativo no CRMV, e à conformidade periódica das instalações, manejo e procedimentos com os critérios definidos pelo PNSA, pela IAGRO e pelo sistema e-SANIAGRO, observando os princípios das Boas Práticas Agropecuárias (BPA) adaptadas à realidade dos criatórios de passeriformes e psitacíformes.
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
sim	Sim	Sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
concordo	concordo	concordo

Sim	Sim	Sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Sim	Sim
Ok entendido	Ok entendido	Ok entendido
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo!	Concordo!	Concordo!
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Ok	Opção de validade de 30 dias	Ok
	Resposta: Para participação em eventos, o atestado pode ser emitido dentro dos 5 dias à expedição da GTA, conforme estabelece o Manual de Emissão de GTA de Animais Silvestres do MAPA.	
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

De acordo	Sim	Concordo
OK	OK	OK



ART. 7º FICA PROIBIDA A AGLOMERAÇÃO DE PASSERIFORMES E PSITACIFORMES NA ÁREA EXTERNA AO LOCAL DO EVENTO.	ART. 8º OS PARTICIPANTES DE EVENTOS COM PASSERIFORMES E PSITACIFORMES DEVEM ABSTER-SE DE CONTATO COM CRIAÇÕES COMERCIAIS DE AVES POR, NO MÍNIMO, 72 (SETENTA E DUAS) HORAS ANTES E APÓS O RETORNO DO EVENTO. ALTERAR PARA: ART. 8º OS PARTICIPANTES DE EVENTOS COM PASSERIFORMES E PSITACIFORMES DEVEM ABSTER-SE DE CONTATO COM CRIAÇÕES COMERCIAIS DE AVES POR, NO MÍNIMO, 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES E APÓS O RETORNO DO EVENTO.	ART. 9º O MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O PROMOTOR DO EVENTO E OS CRIADORES DAS AVES DEVERÃO NOTIFICAR IMEDIATAMENTE A IAGRO, O APARECIMENTO DE SINAIS CLÍNICOS RESPIRATÓRIOS, NERVOSOS E DIGESTÓRIOS NOS ANIMAIS, BEM COMO QUALQUER MORTALIDADE OCORRIDA DURANTE O EVENTO.

Concordo	Concordo	Concordo
Ok	Ok	Ok
Concordo	Concordo	Sim concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
concordo	concordo	concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim.	Concordo.	Concordo.
Concordo.	Concordo.	Concordo.
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Ok	Ok	Ok
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Não sei opinar	Concordo
Sim	36 horas Resposta: Conforme o Plano de Contingência de IAAP, profissionais que tiveram contato com aves silvestres não podem visitar estabelecimentos comerciais avícolas ou criações consideradas “de fundo de quintal” por pelo menos 48 horas, tendo em vista que as aves de criação comercial, tais como frangos e galinhas, são altamente sensíveis à IAAP.	Sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Concordo	Concordo	Concordo
concordo	concordo	concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Sim	Sim
Concordo.	Concordo.	Concordo.
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Sim	Sim
Concordo	Concordo	Concordo

Sim	Sim	Sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Sim	Sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo sim	Concordo sim	Concordo sim
Concordo	Concordo	Concordo
sim	sim	sim
sim	sim	sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Art. 7º – Fica proibida a permanência ou aglomeração de passeriformes e psitacíformes em áreas externas ao recinto autorizado para o evento, incluindo vias de acesso, estacionamentos e anexos. A entrada e saída das aves devem ocorrer em horários definidos, dentro do perímetro sanitário aprovado pela IAGRO, conforme critérios de biossegurança e rastreabilidade do PNSA e e-SANIAGRO.	Art. 8º – Os participantes de eventos com passeriformes e psitacíformes devem abster-se de contato direto ou indireto com criações comerciais de aves por, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas antes do ingresso e após o retorno do evento, como medida preventiva de biossegurança, rastreabilidade sanitária e mitigação de riscos epidemiológicos, conforme critérios definidos pelo PNSA, pela IAGRO e pelo sistema e-SANIAGRO.	Art. 9º – O médico-veterinário responsável técnico, o promotor do evento e os criadores das aves deverão notificar imediatamente à IAGRO qualquer ocorrência de sinais clínicos respiratórios, nervosos ou digestórios, ou de mortalidade durante o evento, devendo o SVO promover investigação técnica com exames laboratoriais oficiais, facultando aos envolvidos a realização de contraprovas e análise dos dados sanitários, logísticos e clínicos registrados.
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Sim	Sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
concordo	concordo	concordo

Sim	Sim	Sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Sim	Sim
Ok entendido	Ok entendido	Ok entendido
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	CONCORDO	Concordo
Concordo	CONCORDO	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo!	Concordo!	Concordo!
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Ok	Ok	Ok
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Sim	Concordo	Concordo
OK	OK	OK



§1 RESPONDERÃO SOLIDARIAMENTE NA ESFERA ADMINISTRATIVA, O MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O PROMOTOR DO EVENTO E OS CRIADORES DE AVES QUE NÃO CUMPRIREM O DISPOSTO NO ARTIGO.	§2 O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO EVENTO FICA RESPONSÁVEL POR ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DE PRÁTICAS DE MANEJO QUE GARANTAM O BEM-ESTAR DOS ANIMAIS DURANTE TODO O EVENTO.	ART. 10 A AUTORIZAÇÃO DE EVENTOS CITADA NO ART. 1º PODERÁ SER REVOGADA A QUALQUER MOMENTO, A CRITÉRIO DA IAGRO EM DECORRÊNCIA DE EVENTOS SANITÁRIOS NO ESTADO, MUNICÍPIO E/OU REGIÃO. REENQUADRAR NO ART. 1

Concordo	Concordo	Concordo
Ok	Ok	Ok
Concordo	Concordo	Sim concordo
Concordo	Concordo	Concordo. Reconhecemos que a autorização para eventos mencionada no art. 1º poderá ser revogada a qualquer momento pela IAGRO, a critério desta, em razão de eventos sanitários no estado, município e/ou região, garantindo flexibilidade para proteção da saúde animal.

Concordo	Concordo	Concordo. Reconhecemos que a autorização para eventos mencionada no art. 1º poderá ser revogada a qualquer momento pela IAGRO, a critério desta, em razão de eventos sanitários no estado, município e/ou região, garantindo flexibilidade para proteção da saúde animal.
Concordo	Concordo	Concordo
concordo	concordo	concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim.	Concordo.	Sim.
Concordo.	Concordo.	Concordo.
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Não concordo

Ok	Ok	Ok
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Não sei opinar
Sim	Sim	Teria que ter uma prazo 90 pra Estudo antes de revogar Resposta: Entende-se como eventos sanitários focos de doenças em animais e tem-se como objetivo inicial da resposta emergencial conter a doença ao menor espaço territorial possível, no menor intervalo de tempo possível, e uma das estratégias para este fim é a restrição da movimentação.
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Concordo	Concordo	Não concordo.
concordo	concordo	concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Sim	Sim
Concordo.	Concordo.	Concordo.
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Sim	Sim
Concordo	Concordo	Concordo

Sim	Sim	Baseado em estudo Resposta: Entende-se como eventos sanitários focos de doenças em animais e tem-se como objetivo inicial da resposta emergencial conter a doença ao menor espaço territorial possível, no menor intervalo de tempo possível, e uma das estratégias para este fim é a restrição da movimentação.
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo sim	Concordo sim	Concordo sim
Concordo	Concordo	Concordo
sim	sim	sim
sim	sim	sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
§1º – Responderão solidariamente na esfera administrativa o médico-veterinário responsável técnico, o promotor do evento e os criadores das aves que deixarem de notificar à IAGRO a ocorrência de sinais clínicos respiratórios, nervosos ou digestórios, ou de mortalidade durante o evento, ou que obstruírem ou negligenciarem o processo de investigação sanitária oficial, conforme previsto pelo PNSA, pela Portaria MAPA nº 642/2023 e pelo sistema e-SANIAGRO.	§2º – O responsável técnico pelo evento deverá assegurar, durante toda a sua realização, o cumprimento de práticas de manejo compatíveis com os princípios de bem-estar animal, incluindo condições adequadas de alojamento, alimentação, transporte, manejo e ambiente, conforme diretrizes do PNSA, da IAGRO e dos manuais técnicos reconhecidos pelo MAPA.	Art. 10º – A autorização de eventos prevista no Art. 1º poderá ser revogada, a qualquer momento, pela IAGRO, mediante ato fundamentado, em decorrência de alterações no status sanitário do estado, município ou região, como ocorrência de focos de doenças de notificação obrigatória, surtos epidemiológicos ou medidas preventivas determinadas pelo PNSA, pela Portaria MAPA nº 642/2023 ou pelo sistema e-SISBRAVET.
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Sim	Sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
concordo	concordo	concordo

Sim	Sim	Sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Sim	Sim
Ok entendido	Ok entendido	Ok entendido
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	CONCORDO
Concordo	Concordo	CONCORDO
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo!	Concordo!	Concordo!
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

OK	Ok	Ok
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

		não é melhor colocar isto como paragrafo do artigo 1º? ou esta estrutura respeita algo de emissão de legislação
Concordo	Concordo	Sim
OK	OK	OK



ART. 11 CASOS OMISSOS OU NÃO PREVISTOS NESTA PORTARIA SERÃO DIRIMIDOS PELA IAGRO.	ART. 12 FICA REVOGADA A PORTARIA IAGRO MS 3.735 DE 18 DE JULHO DE 2024.	ART. 13 ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Concordo	Concordo	Concordo
Ok	Ok	Ok, parabéns pelo entendimento a diretoria do IAGRO em apoio ao esporte no estado do Ms, sempre seremos aliados ao controle de doenças que possa prejudicar a indústria e comércio no Ms.
Concordo	Sim concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
concordo	concordo	concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo.	Sim.	Concordo.
Concordo.	Concordo.	Concordo.
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Ok	Ok	Ok
Concordo	Concordo	Concordo
	Concordo	Concordo
Concordo	Não sei opinar	Concordo
	Sim	Ideal seria imediata a publicação
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Em parceria com os clubes.	Concordo	Concordo
concordo	concordo	concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Sim	Sim
Concordo.	Concordo.	Concordo.
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Sim	Sim	Sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Sim	Sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo sim	Concordo sim	Concordo sim
Concordo	Concordo	Concordo
sim	sim	sim
sim	sim	sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Sim	Sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
concordo	concordo	concordo

Sim	Sim	Sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Sim	Sim
Ok entendido	Ok entendido	Ok entendido
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo!	Concordo!	Concordo!
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Ok	Ok	Ok
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Sim	Ok	Ok
OK	OK	OK



ANEXO I - LISTA DE PRINCIPAIS REPRESENTANTES DE ESPÉCIES DE AVES DAS ORDENS PASSERIFORMES E PSITACIFORMES DE ACORDO COM O MANUAL PARA EMISSÃO DE GTA DE ANIMAIS SILVESTRES (SDA/MAPA) DISPONÍVEL EM HTTPS://WWW.IAGRO.MS.GOV.BR/WP-CONTENT/UPLOADS/2024/06/ANEXO-I-LISTA-DE-PRINCIPAIS-REPRESENTANTES-DE-ESPECIES-DE-AVES.PDF CORRIGIR LINK: MINUTA DA PORTARIA COM LINK ERRADO https://wikisda.agricultura.gov.br/pt-br/Sa%C3%BAdo-Animal/GTA-Animais-Silvestres	ANEXO II - REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA EVENTO COM AGLOMERAÇÃO DE ANIMAIS ANEXO DISPONÍVEL EM HTTPS://WWW.IAGRO.MS.GOV.BR/WP-CONTENT/UPLOADS/2024/06/ANEXO-II-FOR.DDSA_.NEVENTOS.003-REQUERIMENTO-DE-AUTORIZACAO-PARA-EVENTO-COM-AGLOMERACAO-DE-ANIMAIS.PDF LINK DA MINUTA CORRETO	CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS SANITÁRIAS HTTPS://WWW.MS.GOV.BR/AGROPECUARIA-E-VIDA-RURAL/SOLICITAR-AUTORIZACAO-PARA-REALIZACAO-DE-EVENTOS-COM-AGLOMERACAO-DE-ANIMAIS194 LINK DA MINUTA CORRETO
Sim concordo	Sim	Sim todos participantes devem ter seu certificado de boas práticas GTA e lado veterinário junto com a guia de transporte
Sim	Sim	Sim

Liberação de até 3 km	Liberação de até 3 km	Liberação de até 3 km
Concordo	Concordo	Concordo
Ok	Ok	Ok
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
concordo	concordo	concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
	Ok	
Concordo	Concordo	Concordo
Sim.		
Concordo.	Concordo.	Concordo.
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Ok	Ok	Ok
Concordo	Concordo	Concordo
	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Sim	Sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo		Concordo
Concordo		Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

Concordo	Concordo	Concordo
concordo	concordo	concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
	Concordo	Ok
Sim		
Concordo.	Concordo.	Concordo.
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo		Concordo plenamente
Concordo		Concordo plenamente
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Sim	Sim
Concordo	Concordo	Concordo

Sim	Sim	Sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo		Concordo
Concordo		Sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Sim	Sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	
Concordo sim	Sim	Sim
Concordo	Concordo	Concordo
sim	sim	sim
sim	sim	sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo

		Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Recomenda-se que os dispositivos desta Portaria façam referência à identificação oficial das espécies domésticas, silvestres nativas e exóticas mantidas em cativeiro, conforme normas do IBAMA e CONAMA, para orientar corretamente criadores e organizadores, evitando contradições conceituais e garantindo vínculo legal à marcação e liberação das aves.	Sugiro que o Anexo II da IAGRO seja adaptado com campos específicos para eventos com passeriformes e psitacíformes, distinguindo-os da avicultura comercial. A inclusão de dados como Inscrição Sanitária, Alvará de Funcionamento, tipo de identificação oficial e manejo por grupo de espécies evitará equívocos e garantirá rastreabilidade, segurança sanitária e conformidade com as normas vigentes. Resposta: Requerimento padrão para autorização de eventos. Avicultura comercial não participa de eventos de aglomerações e na identificação do evento já existe a opção de torneio de canto e prova morfológica (englobando as espécies de aves).	Passeriformes e psitacíformes exigem critérios técnicos distintos da avicultura comercial. Recomenda-se que o Certificado de Boas Práticas Sanitárias contemple parâmetros específicos de manejo, bem-estar, biossegurança e ambientação para essas ordens, evitando generalizações. A inclusão desses critérios garante segurança sanitária, rastreabilidade e conformidade legal nos eventos e criatórios especializados.
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo		Foi finalizado com sucesso
Sim	Sim	Sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
concordo	concordo	concordo

Sim	Sim	Sim
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim	Sim	Sim
Ok entendido	Ok entendido	Ok entendido
	Concordo	Concordo
Sim.		
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Finalizado com sucesso	Finalizado com sucesso
Concordo!	Concordo!	Concordo!
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
	OK	OK

Ok	Ok	Ok
	Sim	
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo		Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo
Sim.		
Concordo	Concordo	Concordo
Concordo	Concordo	Concordo



RASTREABILIDADE - O EVENTO DEVERÁ PROVER UMA LISTA COM A RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DE FORMA QUE SEJA POSSÍVEL RASTREAR A ORIGEM E O DESTINO DAS AVES. ISOLAMENTO - AS INSTALAÇÕES DO LOCAL DO EVENTO DEVEM SER FECHADAS E RESTRINGIR A ENTRADA DE AVES DE VIDA LIVRE. RESÍDUOS - OS RESÍDUOS GERADOS DEVEM SER ACONDICIONADOS EM SACOS HERMETICAMENTE FECHADOS E MANTIDOS EM RECIPIENTES FECHADOS E PROTEGIDOS DE MODO A IMPEDIR O ACESSO DE OUTROS ANIMAIS, INSETOS E ROEDORES. OS RESÍDUOS DEVEM SER RECOLHIDOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA OU PRESTADOR DE SERVIÇO DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR. LIMPEZA E DESINFECÇÃO - A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO DEVE APRESENTAR UM PROTOCOLO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.
Sim
Sim

Liberação de até 3 km
Concordo
Entendido
Concordo
Concordo

Concordo
Concordo
concordo
Concordo
Concordo
Concordo
Ok
Concordo
Concordo.
Concordo
Concordo
Concordo
Concordo

Ok
Concordo
Concordo
Concordo
Sim
Concordo
Concordo
Concordo
Concordo
Concordo
Concordo
Concordo
Concordo
Concordo

Concordo
concordo
Concordo
Concordo
Ok
Sim
Concordo.
Concordo
Concordo plenamente
Concordo plenamente
Concordo
Sim
Concordo

Sim
Canario
Concordo
Concordo
Concordo
Sim concordo
Concordo
Concordo
Concordo
Sim
Concordo
Concordo
Sim
Concordo
sim
sim
Concordo
Concordo
Concordo

Concordo
Concordo
Concordo
Concordo nós 3 km
- Isolamento: Recinto com barreiras físicas, telas anti-insetos e controle de acesso; vedação contra aves de vida livre, vetores e predadores; inspeção prévia pelo RT.- Resíduos: Classificação dos resíduos (orgânicos, sanitários, descartáveis); acondicionamento em sacos identificados com data e origem; coleta por empresa licenciada com MTR e CDF emitidos. - Limpeza e desinfecção: Protocolo validado pelo RT com produtos registrados no MAPA; cronograma de aplicação antes, durante e após o evento;
Concordo
Concordo
Foi finalizado com sucesso
Sim
Concordo
Concordo
Concordo
Concordo
concordo

Sim
Concordo
Concordo
Concordo
Concordo
Sim
Ok entendido
Concordo
Concordo
Concordo
Concordo
Concordo
Finalizado com sucesso
Concordo!
Concordo
Concordo
Concordo
Concordo
Concordo
OK

Ok
Nao
Concordo
Concordo
Concordo
Concordo
Concordo
Concordo
Concordo
Concordo
Concordo
Concordo
Concordo

